



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

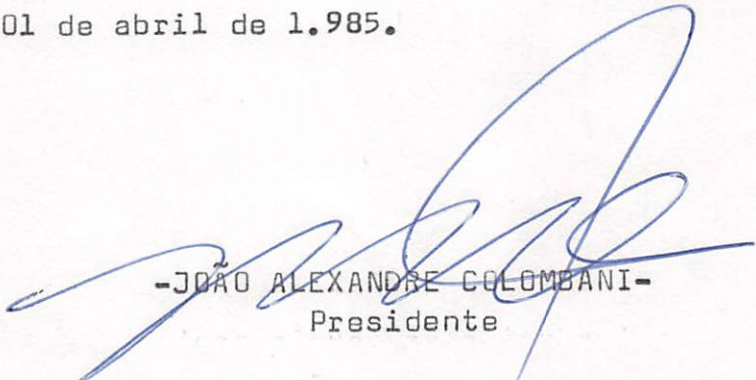
= P O R T A R I A Nº 590/85 =

O Cidadão JOÃO ALEXANDRE COLOMBANI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc..

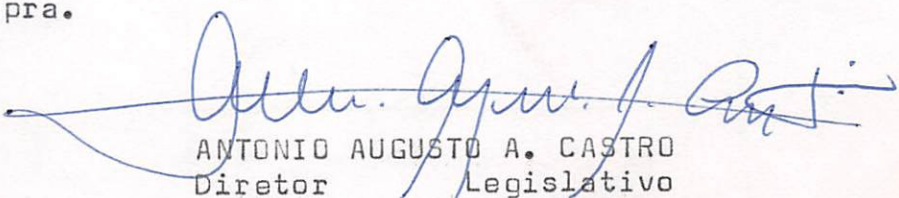
R E S O L V E declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça no dia 04 de abril de 1.985, QUINTA-FEIRA SANTA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 01 de abril de 1.985.


-JOÃO ALEXANDRE COLOMBANI-
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


ANTONIO AUGUSTO A. CASTRO
Diretor Legislativo